

PORTARIA Nº 868/2020 - GAB/SEMAs 21 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos empreendimentos cadastrados no CEPROF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Itupiranga/PA e Parauapebas/PA.

Período: - 09 a 18/09/2020 - 09 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951695/1 - LENILSON FERREIRA PALHETA - (TÉCNICA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953094/1 - ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO BRAGA NETO - (TÉCNICA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 572941

FÉRIAS**PORTARIA Nº 00907/2020-DGAF/GAB/SEMAs**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.779 de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	FÉRIAS
8093997/1	ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS	2019/2020	13/10/2020 A 11/11/2020
57202860/4	ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE	2019/2020	01/10/2020 A 30/10/2020
80845771/3	ANDERSON TAVARES DO CARMO	2019/2020	19/10/2020 A 17/11/2020
8400944/1	BIANCA PEREIRA CANTAO	2019/2020	05/10/2020 A 03/11/2020
5771501/2	CARLA NAZARE DE MELO LOPES	2019/2020	20/10/2020 A 18/11/2020
57176603/1	DANIELLE FREITAS FAYAL	2018/2019	01/10/2020 A 30/10/2020
57175857/1	FLAVIA CARDOSO FARIAS	2018/2019	05/10/2020 A 03/11/2020
57176282/1	GUILHERME GONCALVES ALVES	2018/2019	13/10/2020 A 11/11/2020
57175386/1	ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO	2017/2018	22/09/2020 A 21/10/2020
57193748/1	JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES	2017/2018	01/09/2020 A 30/09/2020
57209713/2	JOSE FERREIRA DA ROCHA	2019/2020	05/10/2020 A 03/11/2020
57175639/1	KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI	2018/2019	13/10/2020 A 11/11/2020
6402983/1	MARCELO CORREA DOS SANTOS	2019/2020	10/10/2020 A 08/11/2020
55589703/1	LUCIANA HEGEDUS NORONHA	2019/2020	05/10/2020 A 03/11/2020
27910/1	MARIA ADELIA LOPES SOARES	2019/2020	01/10/2020 A 30/10/2020
5109558/2	MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2019/2020	05/10/2020 A 03/11/2020
5094550/1	NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO	2019/2020	08/09/2020 A 07/10/2020
57175202/1	ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	2019/2020	05/10/2020 A 03/11/2020
57201638/1	SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA	2018/2019	13/10/2020 A 11/11/2020
8400967/1	STENIO OLIVEIRA SOARES	2019/2020	01/10/2020 A 30/10/2020

Belém, 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 578562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO: Nº 131284/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDIVALDO DOS SANTOS LUZ

END: PDS SERRA AZUL, ESTRADA PRINCIPAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.220-000 - MONTE ALEGRE-PA.

Pelo presente instrumento, fica EDIVALDO DOS SANTOS LUZ, CPF: 690.172.122-68, notificado(a) de acordo com o que consta nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 8689/2018, o qual originou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 7001/11072, lavrado na sede desta Secretaria. Por deixar de atender às exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido. Contrariando o Art. 80 do decreto Federal nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995. Em consonância Com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº 131286/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JOSÉ DAVID DE SOUZA

END: ROD. BR. 163, KM 998, FAZENDA OURO BRANCO

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO-PA.

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ DAVID DE SOUZA, CPF: 004.660.349-20, notificado(a) de acordo com o que consta nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 7525/2017, o qual originou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 000004400/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria. Em face de

Deixar de atender às exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Contrariando o Art. 80 do decreto Federal nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995. Em consonância Com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº 131288/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA

À

EURICO FERREIRA MAGALHÃES

END: RODOVIA RUA DAS MANGUEIRAS, S/N

BAIRRO: PROGRESSO II

CEP: 68.140-000 - URUARÁ-PA.

Pelo presente instrumento, fica EURICO FERREIRA MAGALHÃES, CPF: 619.490.003-20, notificado(a) de acordo com o que consta nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 10318/2017, o qual originou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 000004460/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria. Em face de desmatar 1,8269 hectares de floresta em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51 do decreto Federal nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995. Em consonância Com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº 131296/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA

À

ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA

END: PA RAIOS DE SOL I, BR 230 KM 103

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.502-000 - PACAJÁ-PA.

Pelo presente instrumento, fica ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA, CNPJ: 04.852.421/0001-00, notificado(a) de acordo com o que consta nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 11834/2017, o qual originou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 000004506/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria. Em face de desmatar 590,5126 hectares de vegetação nativa, dentro da ARL, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Contrariando o Art. 50 do decreto Federal nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995. Em consonância Com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c Art. 225 da constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº 131299/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA

À

VALDEMAR GUSTAVO LANGE

END: ROD. BR-163, KM 931, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA.

Pelo presente instrumento, fica VALDEMAR GUSTAVO LANGE, CPF: 708.983.679-72, notificado(a) de acordo com o que consta nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 4829/2017, o qual originou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 000004369/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria. Em face de apresentar informações total ou parcialmente falsas, enganosa ou omissa em procedimento administrativo ambiental de controle. Contrariando o Art. 82 do decreto Federal nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995. Em consonância Com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.